



LICKS Associados



Cleverson Neves  
ADVOGADOS & CONSULTORES



Costa Ribeiro Faria  
Advogados Associados

## Relatório de Atividade

**Processo:** 0105323-98.2014.8.19.0001

MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE  
RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE  
RECEBÍVEIS SPE S/A

Janeiro 2022

Licks Associados, Cleverson Neves Advogados e Consultores e Costa Ribeiro Faria Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Falência da MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, nos autos do processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001, vem, perante o D. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de janeiro de 2022.

1) O Processo .....	4
2) Histórico .....	5
3) Causas da Falência .....	5
4) Estrutura Societária .....	6
5) Órgão da Administração .....	6
6) Estabelecimentos .....	8
7) Atividades da Administração Judicial .....	10
8) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica .....	11
9) Relação de Credores .....	13
10) Análise Financeira .....	16
11) Conclusão .....	18

## 1) O Processo

Data	Evento	Fls.
05/05/2016	Sentença de Falência - art. 99	4328
11/10/2017	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	-
03/11/2017	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
01/03/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	12671
21/03/2018	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
05/07/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	4840/4844
23/11/2016	Arrecadação de Bens - art. 108	4351/4353
	Realização do Ativo - art. 139	-
27/03/2017	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	7583/7642
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

## 2) Histórico

Constituída em 28 de maio de 2010, inicialmente com a denominação de RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S.A., a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. passou a ter esta denominação em 11 de agosto de 2010.

A companhia tinha por objeto a gestão de recursos vinculados a atividades educacionais, administração e manutenção de atividades de educação superior, e seus sucedâneos com pós graduação stricto sensu, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico ou eletrônico e gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, nas áreas educacional e editorial, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos correlatos às atividades fins aqui descritas.

Tornou-se mantenedora, em 24 de dezembro de 2010, da Universidade Gama Filho – UGF, até então mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho – SUGF, sub-rogando-se nos direitos e obrigações desta. Em seguida, em 05 de agosto de 2011, tornou-se mantenedora também do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, que até então era mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA.

## 3) Causas da Falência

Conforme apresentado no Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência, os contratos de assunção e manutenção pactuados entre a sociedade falida (Galileo Educacional S/A) e as associações (Sociedade Universitária Gama Filho e Associação Educacional São Paulo Apóstolo) foram os causadores da falência.

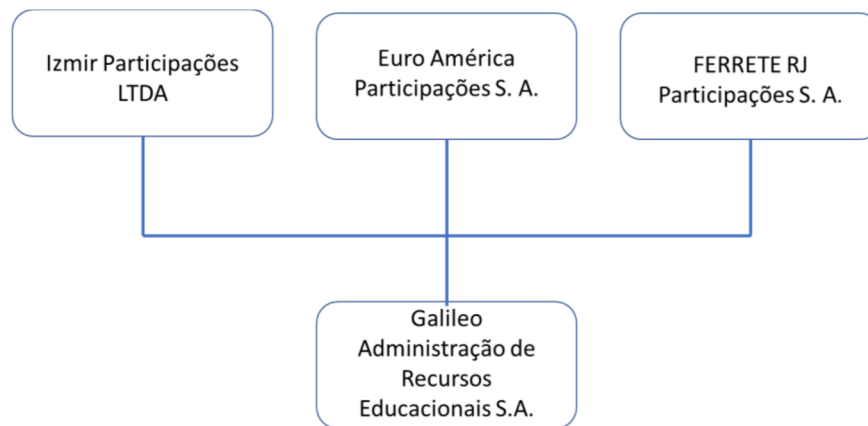
Os dois contratos previam que os recursos oriundos da atividade de ensino seriam destinados aos pagamentos de dívidas de suas mantenedoras.

Com a ausência de receitas para honrar as obrigações (despesas) incorridas na atividade educacional, inevitavelmente, ocorreria a suspensão das atividades.

As entradas, que deveriam suportar os custos do serviço prestado, por exemplo, salário dos professores, luz, água, material de limpeza etc, foram desviadas para o pagamento de dívidas das mantenedoras, conforme previsto nos contratos de assunção de manutenção.

#### 4) Estrutura Societária

A estrutura societária era constituída da seguinte forma:



#### 5) Órgão da Administração

Pela Galileo Gestora de Recebíveis SPE e Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A foram identificados como Diretos de membros do Conselho de Administração:

Marcio André Mendes Consta - Diretor Presidente

Daniel Simoni – Diretor sem designação específica

Rosa Maria Antunes Cardoso Marques – Diretor sem designação específica

Mariana Nóbrega Costa – Diretor sem designação específica

Ricardo Andrade Magro – Diretor sem designação específica

Rodrigo Sanches Erdussen Andrade - Diretor de desenvolvimento de mercado

Vera Lucia Gomes Salvador - Diretora de ensino e regulação

Wanderley Mardini Cantieri - Diretor de operações

Beatris Jardim de Azevedo - Diretora de gestão e controle e diretora financeira e membra do conselho de administração

Aline Cristina Duarte Gonçalves - membra do conselho de administração

Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior - Membro do conselho de administração

Carlos Alberto Peregrino da Silva - Membro do conselho de administração

Adilson Florêncio da Costa - Membro do conselho de administração

José Luiz Rodrigues - Membro do conselho de administração

Arthur Pinheiro Machado - Membro do conselho de administração

Milton de Oliveira Lyra Filho - Membro do conselho de administração

Fabio Mazzonetto - Membro do conselho de administração

Jorge Luis Melo de Barros - Diretor Financeiro

Cezar Siqueira Assreuy - Diretor Presidente

Jorge Otavio Monteiro da Silva – Membro do conselho de administração

Sílvio José Teixeira- Membro do conselho de administração

Claudio Rosa Simões - Membro do conselho de administração

Claudia Campos de Souza - Presidente do conselho de administração

Adenor Gonçalves do Santos - Membro do conselho de administração

Alex Klyemann Bezerra Porto Farias - Membro do conselho de administração

Samuel Dias Dionízio - Membro do conselho de administração

Antonio Teixeira Alexandre Neto - Membro do conselho de administração

Cármine Antonio Savino Filho - Membro do conselho de administração

## 6) Estabelecimentos

**Sede:** Rua Sete de Setembro nº 66 Andar Terreo, Rio e Janeiro - RJ

Rua da Candelária nº 79, Cobertura (parte 01), Rio e Janeiro – RJ

**Imóveis Arrecadados:**

Os imóveis arrecadados que ainda se encontram como propriedade da Sociedade Universitária Gama Filho:

Matrícula	Localização
Matrícula nº 11.991, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 369, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 7.242-A, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 379, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 34.930, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 465, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 34.471, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 471, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 94.380, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 475, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 34.470, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 518, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 78.176, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 521, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 88.892, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 575, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.992, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 651, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 53.798, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 697, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 65.660, 6º Ofício do RGI	Rua Martins Costa, 51, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 34.535, 6º Ofício do RGI	Rua Martins Costa, 59, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 65.650, 6º Ofício do RGI	Rua Martins Costa, 77, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 43.715, 6º Ofício do RGI	Rua Martins Costa, 85, Piedade, Rio de Janeiro
	Rua Xavier dos Pássaros, 109, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 5.225, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 117, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.994-A, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 135, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 95.245, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 160, Piedade, Rio de Janeiro



## A EMPRESA

Matrícula nº 11.993, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 163, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 69.660, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 167, apto 101, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.474, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 180, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula	Localização
Matrícula nº 34.469, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 185, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.995, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 198, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.996, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 202, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 34.472, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 299, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 12.001, 6º Ofício do RGI	Travessa Martins Costa, 67, Piedade, Rio de Janeiro

Os imóveis arrecadados que ainda se encontram em propriedade da Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA:

Matrícula	Localização
Matrícula nº 119.510, 8º Ofício do RGI	Avenida Ministro Edgar Romero, 807, Vaz Lobo, Rio de Janeiro;
Matrícula nº 214.137, 8º Ofício do RGI	Avenida Ministro Edgar Romero, 817 e 821, Vaz Lobo, Rio de Janeiro;
Matrícula nº 214.138, 8º Ofício do RGI	Rua Ramiro Monteiro, 28, Vaz Lobo, Rio de Janeiro;
Matrícula nº 19.851, 8º Ofício do RGI	Rua Ramiro Monteiro, 120, Vaz Lobo, Rio de Janeiro;
Matrícula nº 93.832, 5º Ofício do RGI	Rua Almirante Saddock de Sá, 245, Ipanema, Rio de Janeiro
Matrícula nº 95.606, 5º Ofício do RGI	Rua Almirante Saddock de Sá, 246, Ipanema, Rio de Janeiro
Matrícula nº 98.598, 5º Ofício do RGI	Rua Almirante Saddock de Sá, 276, Ipanema, Rio de Janeiro
	Rua Almirante Saddock de Sá, 318, Ipanema, Rio de Janeiro
Matrícula nº 38.880, 1º Ofício do RGI	Rua José Bonifácio, 140, Méier, Rio de Janeiro
Matrícula nº 240.661, 9º Ofício do RGI	Estrada do Rio Morto, 555, Vargem Grande, Rio de Janeiro
Matrícula nº 51.389, 9º Ofício do RGI	Estrada do Rio Morto, Lote 1, 32.961 Vargem Grande, Rio de Janeiro
Matrícula nº 51.390, 9º Ofício do RGI	Estrada do Rio Morto, Lote 2, 32.961 Vargem Grande, Rio de Janeiro

## 7) Atividades da Administração Judicial

- **Manifestações nos autos principais**

A Administração Judicial não apresentou manifestações nos autos principais do processo de falência no mês de janeiro de 2022.

- **Manifestações em processos relacionados**

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos processos relacionados no mês de janeiro de 2022:

Data	Manifestação	Processo
28/01/2022	Petição – Em resposta ao despacho de fls. 576/577, requereu o acionamento do sistema SISBAJUD, a fim de localizar possíveis endereços para efetivar a citação do réu.	0279705-65.2017.8.19.0001

*Tabela 1: Manifestações em processos relacionados*

- **Manifestações em habilitações e impugnações**

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações em habilitações e impugnações no mês de janeiro de 2022:

Habilitante	Processo
JOSÉ AFONSO FERRAZ	0072529-82.2018.8.19.0001
ENILDA TEREZA NEWMAN ALVES	0157891-47.2021.8.19.0001
GISELI PERELI DE MOURA XAVIER	0153722-17.2021.8.19.0001
LUIZ EDUARDO SANTOS NUNES	0158082-92.2021.8.19.0001
SEBASTIÃO JOSE DA SILVA NETO	0159002-66.2021.8.19.0001
MISAEAL ALBERTO RABANAL RAMIREZ	0157940-88.2021.8.19.0001
ANGELA BEATRIZ SCHWENGBER GASPARIN	0090406-30.2021.8.19.0001

*Tabela 2: Manifestações em habilitações e impugnações*

- **Atendimentos**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de janeiro de 2022, nenhum credor ou interessado entrou em contato.

# INCIDENTES DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

## 8) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

No Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência – “RCCF”, às fls. 7.583/7.642, a Administração Judicial demonstrou a necessidade de instaurar os incidentes processuais de desconsideração da personalidade jurídica em face dos ex-sócios e Administradores da Galileo, bem como das antigas mantenedoras, a fim de estender os efeitos da falência com o objetivo de alcançar os bens dos Requeridos para compor a Massa.

Nº	Réu	Nº do Processo	Andamento
1	Adenor Goncalves dos Souza	0279921-26.2017.8.19.0001	Réu apresentou contestação, requerendo a improcedência de todos os pedidos e extinção do processo. Por conseguinte, houve despacho certificando à tempestividade da resposta manejada.
2	Adilson Florencia da Costa	0279758-46.2017.8.19.0001	AJs apresentaram réplica à defesa apresentada pelo réu.
3	Agência SR Rating	0281115-61.2017.8.19.0001	Sentença de extinção, sem resolução do mérito.
4	Alex Kleymann Bezerra Porto Farias	0279939-47.2017.8.19.0001	Sentença de improcedência.
5	Aline Cristina Duarte Goncalves	0279712-57.2017.8.19.0001	AJs interpuseram AI em face da decisão em 31/07/2020.
6	Antonio Teixeira Alexandre Neto	0279983-66.2017.8.19.0001	Sentença de improcedência.
7	Arthur Pinheiro Machado	0279961-08.2017.8.19.0001	Sentença de improcedência.
8	ASSESPA	0096385-75.2018.8.19.0001	Aguardando julgamento do agravo.
9	Banco Bradesco S.A	0281107-84.2017.8.19.0001	Juízo determinou nova intimação do requerente para manifestação acerca do despacho de fls. 758.
10	Banco Mercantil do Brasil S/A	0280019-11.2017.8.19.0001	Processo suspenso para acordo entre as partes.
11	Beatris Jardim de Azevedo	0279839-92.2017.8.19.0001	Sentença de improcedência.
12	Carlos Alberto Peregrino da Silva	0279750-69.2017.8.19.0001	Aguardando resposta do ofício.
13	Carlos Gama Cardoso de Oliveira	0279900-50.2017.8.19.0001	Provas acauteladas em cartório. Aguardando ciência do AJs.
14	Carmine Antonio Saviano Filho	0280000-05.2017.8.19.0001	As partes apresentaram alegações finais.
15	Cezar Siqueira Assreeuy	0279705-65.2017.8.19.0001	AJs requereram o acionamento do sistema SISBAJUD, bem como todos os sistemas conveniados ao TJRJ, a fim de localizarem os possíveis endereços do réu.
16	Claudia Campos de Souza	0279895-28.2017.8.19.0001	Aguardando citação.
17	Claudio Rosa Simoes	0279884-96.2017.8.19.0001	Juízo determinou o fornecimento das cópias necessárias para instruir a diligência.
18	Daniel Simoni	0279683-07.2017.8.19.0001	Aguardando a citação.
19	Fabio Mazzone	0279859-83.2017.8.19.0001	Sentença de improcedência transitada em julgado.

# INCIDENTES DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

20	Instituto Cultural de Ipanema – ICI	0279872-82.2017.8.19.0001	Juízo determinando as partes em provas, e para a Massa Falida cumprir o quanto determinado às fls. 736.
21	Izimir Participações Ltda	0279843-32.2017.8.19.0001	Ofício juntado pela JUCERJA informando o último ato da parte ré.
22	Jorge Luis Melo de Barros	0279849-39.2017.8.19.0001	Juízo determinou o cumprimento do acórdão.
23	Jorge Otavio Monteiro da Silva	0279874-52.2017.8.19.0001	Juízo determinou o cumprimento do acórdão.
24	Jose Luiz Rodrigues	0279766-23.2017.8.19.0001	Juízo determinou a certificação do cartório sobre a tempestividade da contestação, e réplica ao autor.
25	Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz	0281250-73.2017.8.19.0001	Aguardando Carta Precatória de Vênia.
26	Marcio Andre Mendes Costa	0193675-27.2017.8.19.0001	Aguardando a citação.
27	Mariana Nobrega Costa	0279737-70.2017.8.19.0001	AJs requereram nova citação da parte ré.
28	Milton de Oliveira Lyra Filho	0279855-46.2017.8.19.0001	AJs requereram depoimento pessoal e apresentação de documentos comprobatórios da parte ré, e expedição de ofício à 12ª Vara Federal Criminal do Distrito Federal.
29	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0279783-59.2017.8.19.0001	Juízo decretou à revelia do demandado. Além disso, aos AJs se pretendem produzir eventual prova ou se concordam com o julgamento do feito no estado em que se encontra. Vista ao MP.
30	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0280048-61.2017.8.19.0001	Arquivado em 09/03/2020.
31	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0282517-80.2017.8.19.0001	Arquivado em 11/10/2019.
32	Planner Trustee DTVM Ltda	0280006-12.2017.8.19.0001	Arquivado em 17/01/2022.
33	Renato Panza	0279845-02.2017.8.19.0001	Sentença de improcedência. Arquivado em 03/11/2021.
34	Ricardo Andrade Magro	0279741-10.2017.8.19.0001	Juízo informou que não verificou nos autos hipótese para rever o decisum atacado, mantendo a decisão agravado por seus próprios fundamentos. Aguardando decisão acerca do julgamento do recurso interposto perante o Eg. TJERJ.
35	Roberto Roland Rodrigues da Silva	0279729-93.2017.8.19.0001	Despacho sobre a expedição de Carta de Vênia, e cumprimento do despacho de fls. 679.
36	Rodrigo Sanches Erdusser Andrade	0279814-79.2017.8.19.0001	AJs requereram a retificação das informações pessoais e nova citação da parte ré.
37	Ronald Guimaraes Levinsohn	0280029-55.2017.8.19.0001	Encaminhado aos AJs a cópia integral do processo nº 0017642-26.2014.4.02.5101.
38	Rosa Maria Antunes Cardoso Marques	0279731-63.2017.8.19.0001	Arquivado em 12/03/2021.
39	Samuel Dias Dionizio	0279966-30.2017.8.19.0001	Aguardando julgamento do agravo.
40	Silvio Jose Teixeira	0279861-53.2017.8.19.0001	Aguardando a citação.
41	SUGF	0096391-82.2018.8.19.0001	Juízo deu ciência sobre o acórdão, apenas a aguardando a comunicação oficial do trânsito em julgado do AL.
42	Vera Lucia Gomes Salvador	0279819-04.2017.8.19.0001	Arquivado em 13/02/2019.
43	Wanderly Mardini Cantieri	0279836-40.2017.8.19.0001	Aguardando a citação.

## 9) Relação de Credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 11 de outubro de 2017.

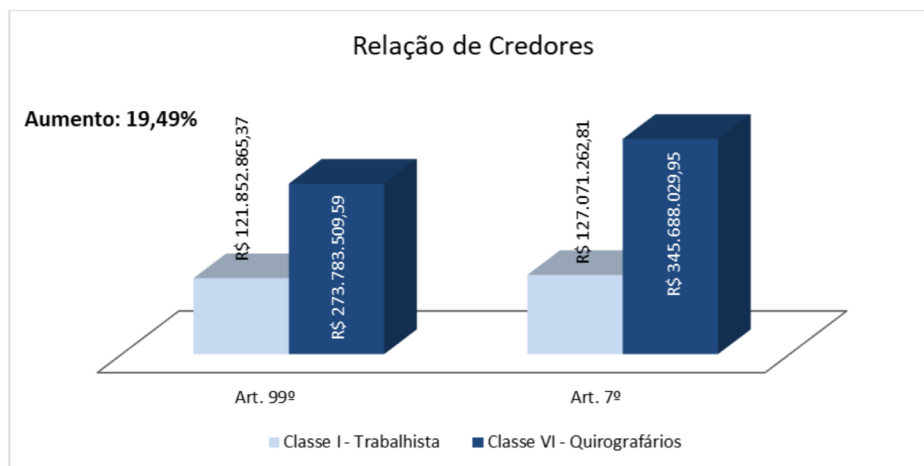
O valor total da relação de credores correspondeu a R\$ 395.636.374,96 (trezetos e noventa e cinco milhões seiscentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

A classe VI, relativa aos os créditos quirografários, teve maior evidência na relação de credores, pois representou 69,20% (sessenta e nove inteiros e vinte centesimos por cento) do total, conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 121.852.865,37	30,80%
Classe VI - Quirografários	R\$ 273.783.509,59	69,20%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 395.636.374,96</b>	<b>100,00%</b>

*Tabela 3: Relação de Credores – Art. 99*

No dia 01 de março de 2018, ocorreu a publicação do edital da relação nominal de credores elaborada pelos Administradores Judiciais, prevista no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a qual apresentou um aumento de 19,49% (dezenove inteiros e quarenta e nove centesimos por cento) em cotejo com a relação de credores do artº 99, parágrafo único.



*Gráfico 1: Comparação do Art. 99 e Art. 7º § 2º*

## RELAÇÃO DE CREDORES

A relação nominal de credores do art. 7º, §2º, apresentou um total de R\$ 472.759.292,76 (quatrocentos e setenta e dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

A classe dos créditos quirografários teve a maior relevância da relação, com 73,12% (setenta e três inteiros e doze centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 127.071.262,81	26,88%
Classe VI - Quirografários	R\$ 345.688.029,95	73,12%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 472.759.292,76</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 4: Relação de Credores – Art. 7º § 2º

Para a elaboração do Quadro Geral de Credores previsto no artº 18 da Lei nº 11.101/2005, os Administradores Judiciais foram intimados para tomar ciência das seguintes sentenças com a finalidade de incluir ou retificar o crédito:

Classe	Credor	Valor	Nº Processo
I	CARLOS MARCELO KNIERIM	R\$ 21.489,75	Proc. Nº 0247788-91.2018.8.19.0001
I	CARMEN SILVA SOARES DA SILVA	R\$ 15.404,50	Proc. Nº 0083807-80.2018.8.19.0001
I	ELIZABETH DO COUTO ARAUJO	R\$ 43.712,11	Proc. Nº 0180406-81.2018.8.19.0001
I	FLAVIO FRAGA DE LUNA	R\$ 23.612,29	proc. Nº 0306180-58.2017.8.19.0001
I	GILBERTO DE SOUZA SANTO	R\$ 31.284,54	Proc. Nº 0296846-97.2017.8.19.0001
I	HILDA HELENA SOARES BENTES	R\$ 54.881,32	Proc. Nº 0064023-20.2018.8.19.0001
I	JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	R\$ 118.775,58	Proc. Nº 0160818-25.2017.8.19.0001
I	KAREN SANTOS CESAR	R\$ 44.779,78	Proc. Nº 0142911-03.2018.8.19.0001
I	KEITH BULLIA DA FONSECA SIMAS	R\$ 132.000,00	Proc. Nº 0119938-54.2018.8.19.0001
I	LEANDRO JUCA LOPES	R\$ 19.884,00	Proc. Nº 0310410-46.2017.8.19.0001
I	LIDIA ARAUJO DA SILVA CONCEICAO	R\$ 108.462,32	Proc. Nº 0180186-83.2018.8.19.0001
I	MARCO AURELIO MONTEIRO DE A LIMA	R\$ 132.000,00	Proc. Nº 0093166-54.2018.8.19.0001
I	MARIA APARECIDA CARLOS DA SILVA	R\$ 49.090,79	Proc. Nº 0213646-61.2018.8.19.0001
I	PAULO DE QUEIROZ MONTEIRO	R\$ 115.523,11	Proc. Nº 0282082-72.2018.8.19.0001
VI	AIRMIX AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 770.599,00	Proc. Nº 0093235-86.2018.8.19.0001
VI	CLARA BALDINI BLANCK CASTRO	R\$ 2.479,87	Proc. Nº 0226943-38.2018.8.19.0001
I	VICTOR HUGO LOBIANO DOS SANTOS	R\$ 13.776,40	Proc. Nº 0206181-98.2018.8.19.0001
I	VICENTE DE PAULO	R\$ 56.274,34	Proc. Nº 0187209-80.2018.8.19.0001
I	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$ 132.000,00	Proc. Nº 0127737-51.2018.8.19.0001
I	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$ 2.805,14	Proc. Nº 0180270-84.2018.8.19.0001

## RELAÇÃO DE CREDORES

I	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	R\$	132.000,00	Proc. Nº 0090911-26.2018.8.19.0001
I	SIDNEY FERNANDES DE ALMEIDA	R\$	18.705,75	Proc. Nº 0180351-33.2018.8.19.0001
I	ADRIANA PAIVA DE MESQUITA	R\$	13.397,42	Proc. Nº 0181536-09.2018.8.19.0001
Classe	Credor		Valor	Nº Processo
I	MARCIA MARIA PAIVA DO CARMO	R\$	9.496,62	Proc. Nº 0294510-86.2018.8.19.0001
I	NILZA BEZERRA DE PINHO	R\$	27.406,60	Proc. Nº 0337351-33.2017.8.19.0001
I	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$	6.877,95	Proc. Nº 0283070-93.2018.8.19.0001
VI	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$	331.376,79	Proc. Nº 0127737-51.2018.8.19.0001
VI	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	R\$	36.418,99	Proc. Nº 0090911-26.2018.8.19.0001
VI	ROMULO DA SILVA ALMARGRO	R\$	6.534,15	Proc. Nº 0009984-73.2018.8.19.0001
VI	MARCOS ANTONIO MATOS DE SOUZA	R\$	7.830,46	Proc. Nº 0337357-40.2017.8.19.0001
I	KLEBER VINICIUS MEDEIROS	R\$	20.587,80	Proc. Nº 0180515-95.2018.8.19.0001
I	RAQUEL COUTINHO VELOSO	R\$	28.668,46	Proc. Nº 0220138-69.2018.8.19.0001
I	ISAAC NEWTON FERREIRA SANTA RITA	R\$	67.229,01	Proc. Nº 0283111-60.2018.8.19.0001
I	AMARO CORREA DE SOUZA FILHO	R\$	54.792,09	Proc. Nº 0093429-86.2018.8.19.0001
I	EVELIN GLACE OLIVEIRA FERREIRA	R\$	98.480,26	Proc. Nº 0331172-83.2017.8.19.0001
I	ISRAEL BELO AZEVEDO	R\$	132.000,00	Proc. Nº 0142130-78.2018.8.19.0001
VI	ISRAEL BELO AZEVEDO	R\$	949.801,78	Proc. Nº 0142130-78.2018.8.19.0001
I	RENATA RAMOS DA CUNHA	R\$	8.652,72	Proc. Nº 0090810-86.2018.8.19.0001
I	MARIA DAS DORES FLORENCIA DA SILVA	R\$	90.970,57	Proc. Nº 0181410-56.2018.8.19.0001
I	JORGE ANTONIO CORREA VELASCO	R\$	25.961,82	Proc. Nº 0181171-52.2018.8.19.0001
I	JOANA D´DARC FERNANDES FERRAZ	R\$	132.000,00	Proc. Nº 0063156-27.2018.8.19.0001
VI	JOANA D´DARC FERNANDES FERRAZ	R\$	154.469,08	Proc. Nº 0063156-27.2018.8.19.0001
I	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$	2.467,52	Proc. Nº 0181554-30.2018.8.19.0001
III	INSS	R\$	5.543,55	Decisão Judicial de fls. 12.878/12.880
I	MACHADO SILVA PALMISCIANO E GRILLO	R\$	43.061,84	Proc. Nº 0063193-54.2018.8.19.0001
I	LUCIANA DE OLIVEIRA BRIZIDA	R\$	45.853,00	Proc. Nº 0283055-27.2018.8.19.0001
I	SILVIA REGINA OLIVEIRA DE MATTOS	R\$	5.824,22	Proc. Nº 0259571-80.2018.8.19.0001
VI	ANDRE FELIPE GASPAR FIGUEIREDO	R\$	24.276,23	Proc. Nº 0234941-57.2018.8.19.0001
I	LIVIA TERRA DA SILVA	R\$	15.457,86	Proc. Nº 0204781-49.2018.8.19.0001
VI	KEITH BULLIA DA FONSECA SIMAS	R\$	32.800,49	Proc. Nº 0119938-54.2018.8.19.0001
I	KLEBER VINICIUS MEDEIROS	R\$	20.587,80	Proc. Nº 0180515-95.2018.8.19.0001
VI	MARCO AURELIO MONTEIRO DE A LIMA	R\$	208.190,92	Proc. Nº 0093166-54.2018.8.19.0001
VI	LEO FELDMAN	R\$	22.539,05	Proc. Nº 0142835-76.2018.8.19.0001
I	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$	1.376,38	Proc. Nº 0181244-24.2018.8.19.0001
I	MARCIA ALMEIDA DE SOUZA FONSECA	R\$	121.353,93	Proc. Nº 0180531-49.2018.8.19.0001
I	KAREN SANTOS CESAR	R\$	44.779,78	Proc. Nº 0142911-03.2018.8.19.0001
I	CARLOS MARCELO KNIERIM	R\$	21.489,75	Proc. Nº 0247788-91.2018.8.19.0001
I	ANA LUCIA GOMES MARAVALHAS	R\$	33.573,49	Proc. Nº 0234663-56.2018.8.19.0001
I	CARMEN SILVA SOARES DA SILVA	R\$	15.404,50	Proc. Nº 0083807-80.2018.8.19.0001
I	ILOENE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	R\$	73.246,03	Proc. Nº 0206132-57.2018.8.19.0001

Tabela 5: Sentenças

## 10) Análise Financeira

Cumprir informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial, portanto, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

Atualmente, a Massa Falida possui 6 (seis) contas judiciais vinculada ao procedimento falimentar, sendo elas nº 1700114965196, nº 3200106840222, nº 1600125809452, nº 4600114363492, nº 5000108943034 e nº 3900102965805 (Doc. 01).

Em dezembro de 2021, os saldos das contas judiciais totalizaram o montante de R\$ 27.978.882,31 (vinte e sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

No período do estudo, a Massa Falida auferiu de receita o total de R\$ 136.185,40 (cento e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior			R\$ 27.842.696,91
Rendimento - C/J nº 1700114965196	R\$ 70,76		
Rendimento - C/J nº 3200106840222	R\$ 135.275,47		
Rendimento - C/J nº 1600125809452	R\$ 1,09		
Rendimento - C/J nº 4600114363492	R\$ 761,84		
Rendimento - C/J nº 5000108943034	R\$ 9,10		
Rendimento - C/J nº 3900102965805	R\$ 67,14		
<b>Fechamento</b>	<b>R\$ 136.185,40</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 27.978.882,31</b>

Tabela 6: Relatório Financeiro

Nos meses de dezembro de 2021, janeiro e fevereiro de 2022, ocorrerão os pagamentos dos salários dos vigiais da competência 12/2021 (Doc. 02), a segunda parcela do 13º Salário (Doc. 03) e 01/2022 (Doc. 04), conforme o Alvará Eletrônico de Pagamento de nº 2298108.



## ANÁLISE FINANCEIRA

Os pagamentos totalizaram o montante de R\$ 27.625,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), como demonstrado em tabela a seguir:

Descrição	Valor
Vigia - Geronimo Belo da Silva - Salário 12/2021	R\$ 1.150,00
Vigia - Renato Severino da Silva - Salário 12/2021	R\$ 1.150,00
Vigia - Nilson Lima de Oliveira - Salário 12/2021	R\$ 1.150,00
Vigia - Nelson Pereira dos Santos - Salário 12/2021	R\$ 1.150,00
Vigia - Marcos Paulo de Souza Silva - Salário 12/2021	R\$ 1.150,00
Vigia - Luiz Carlos Ramos de Barro - Salário 12/2021	R\$ 1.150,00
Vigia - Joel Batista da Silva - Salário 12/2021	R\$ 1.150,00
Vigia - Jorge Cardoso de Lima - Salário 12/2021	R\$ 1.150,00
Supervisor - Rodrigo Andrade de Souza - Salário 12/2021	R\$ 1.850,00
Vigia - Jorge Cardoso de Lima - 2ª Parcela do 13º Salário	R\$ 575,00
Vigia - Geronimo Belo da Silva - 2ª Parcela do 13º Salário	R\$ 575,00
Vigia - Renato Severino da Silva - 2ª Parcela do 13º Salário	R\$ 575,00
Vigia - Nilson Lima de Oliveira - 2ª Parcela do 13º Salário	R\$ 575,00
Vigia - Nelson Pereira dos Santos - 2ª Parcela do 13º Salário	R\$ 575,00
Vigia - Marcos Paulo de Souza Silva - 2ª Parcela do 13º Salário	R\$ 575,00
Vigia - Luiz Carlos Ramos de Barro - 2ª Parcela do 13º Salário	R\$ 575,00
Vigia - Joel Batista da Silva - 2ª Parcela do 13º Salário	R\$ 575,00
Supervisor - Rodrigo Andrade de Souza - 2ª Parcela do 13º Salário	R\$ 925,00
Vigia - Joel Batista da Silva - Salário 01/2022	R\$ 1.150,00
Vigia - Jorge Cardoso de Lima - Salário 01/2022	R\$ 1.150,00
Vigia - Nilson Lima de Oliveira - Salário 01/2022	R\$ 1.150,00
Vigia - Nelson Pereira dos Santos - Salário 01/2022	R\$ 1.150,00
Vigia - Renato Severino da Silva - Salário 01/2022	R\$ 1.150,00
Vigia - Geronimo Belo da Silva - Salário 01/2022	R\$ 1.150,00
Vigia - Marcos Paulo de Souza Silva - Salário 01/2022	R\$ 1.150,00
Vigia - Luiz Carlos Ramos de Barro - Salário 01/2022	R\$ 1.150,00
Supervisor - Rodrigo Andrade de Souza - Salário 01/2022	R\$ 1.850,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.625,00</b>

Tabela 7: Pagamentos

## 11) Conclusão

Para o período da análise, a Falida obteve um valor R\$ 136.185,40 (cento e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) em receita.

O saldo final das contas judiciais é de R\$ 27.978.882,31 (vinte e sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

A Administração Judicial tem esclarecido as eventuais dúvidas do Juízo Falimentar e do Ministério Público, bem como permanecem as buscas para arrecadar os ativos a fim de liquidá-los e, posteriormente, realizar o rateio entre os credores.

A Administração Judicial tem apresentado suas manifestações nas habilitações, a fim de consolidar o Quadro Geral de Credores e publicar o edital do art. 18 da lei 11.101/05.

Por todo exposto, o relatório mensal de atividades apresentou as devidas informações e permanece à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo falimentar, relação de credores, arrecadação de bens ou quaisquer outros questionamentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.

CLEVERSON DE LIMA NEVES  
OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO  
OAB/RJ 63.733

GUSTAVO BANHO LICKS  
OAB/RJ – 176.184